



**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 060/2023**

Processo administrativo nº 020/2023.

**Requerente:** KARINE CAMPOS DA SILVA, brasileiro (a), solteiro (a), maior (a), capaz, auxiliar de enfermagem, nascido (a) em 24/08/1996, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Antônio Soares da Silva Neto e Jonice Conceição Campos da Silva, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 14.995.459-08, expedida pela SSP/BA, em 05/07/2016, inscrito no CPF sob nº 041.942.385-08 e TATIANE CAMPOS SILVA CONCEIÇÃO, brasileiro (a), casada (a), maior (a), capaz, engenheiro (a), nascido (a) em 29/07/1991, natural de Presidente Venceslau/SP, filho (a) de Antônio Soares da Silva Neto e Jonice Conceição Campos da Silva, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 57.620.782-2, expedida pela SSP/SP, em 17/06/2015, inscrito no CPF sob nº 041.928.485-03, ambos (as) residentes e domiciliados (as) na Rua do Machado, n.º 15, Bairro Cavahada – no município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

**Endereço:** Lote Urbano, n.º 17, Quadra 04 do Loteamento São José, localizado na Rua do Machado, nº predial 397 – Bairro Cavahada, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA - CEP: 47.600-000.

**Inscrição Imobiliária:** 0075.00397.0000.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote Urbano, n.º 17, Quadra 04 do Loteamento São José, localizado na Rua do Machado, nº predial 397 – Bairro Cavahada, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 09,61m (nove metros sessenta e um centímetros) de frente, 09,99m (nove metros e noventa e nove centímetros) de fundo, 26,42m (vinte e seis metros e quarenta e dois centímetros) do lado direito e 27,80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 264,45m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.534.818,77m** e **E 671.622,97m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0075.00407.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°20'46" e 27,80 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.534.800,77m** e **E 671.644,16m**; ; deste, segue confrontando com RUA DO MACHADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°39'24" e 9,61 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.534.794,30m** e **E 671.637,05m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0075.00387.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°21'59" e 26,42 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.534.811,06m** e **E 671.616,63m**; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0214.00088.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°25'01" e 9,99 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **BENFEITORIA.** Imóvel Residencial, edificado em alvenaria de bloco cerâmico, estrutura de concreto armado e cobertura de telha tipo plan. Pavimento térreo, área interna: 04 quartos, 01 banheiro, 01

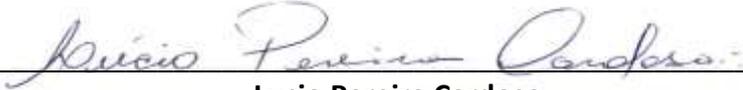


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

sala, 01 área de circulação e 01 cozinha. Perfazendo uma área total construída de 153,80m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e três metros e oitenta centímetros quadrados) e área útil de 138,30m<sup>2</sup> (cento e trinta e oito metros e trinta centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 20 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Lucio Pereira Cardoso**  
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB